

Número 8 - Julio / Diciembre 2019

REVISTA
DIÁLOGOS EN MERCOSUR

ISSN 0719-7705

DIÁLOGOS EN MERCOSUR
¡AMÉRICA LATINA Y MÁS!



CUADERNOS DE SOFÍA EDITORIAL

CUERPO DIRECTIVO

Director

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Diálogos en Mercosur, Brasil

Sub Director

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

Editores

Isabela Frade

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Juan Guillermo Estay Sepúlveda

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Andrés Lora Bombino

Universidad Central Marta Abreu, Cuba

Claudia Lorena Fonseca

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Diálogos en Mercosur, Brasil

Fernando Campos

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Ana Mirka Seitz

Universidad del Salvador, Argentina

Eduardo Devés

Universidad de Santiago / Instituto de Estudios Avanzados, Chile

Eduardo Forero

Universidad del Magdalena, Colombia

Graciela Romero Silveira

Universidad de la República, Uruguay

Heloísa Buarque de Hollanda

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Ángel Nava

Universidad de Zulia, Venezuela

Juan Bello Domínguez

Universidad Nacional Autónoma de México, México

María Alicia Baca Macazana

Organización de Comunidades Aymaras, Quechuas y Amazónicas del Perú, Perú

María Teresa Ferrer Madrazo

Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, Cuba

Cuerpo Asistente

Documentación

Lic. Carolina Cabezas Cáceres

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Traductora: Inglés

Lic. Pauline Corthon Escudero

221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Portugués

Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Portada

Felipe Maximiliano Estay Guerrero

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile



CUADERNOS DE SOFÍA EDITORIAL

Indización

Revista Diálogos en Mercosur, se encuentra indizada en:





CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL

ISSN 0719-7705 – Publicación Semestral / Número 8 / Julio – Diciembre 2019 pp. 82-96

O UNIVERSO DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS: O CONTEXTO ESTUDADO

THE UNIVERSE OF ETHICS IN RESEARCH WITH HUMANS: THE STUDY CONTEXT

Dra. Marly Augusta Lopes de Magalhães

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil
professoramarlyaugusta@gmail.com

Mg. Mônica Maria dos Santos

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil
monicamagnificamv@gmail.com

Dr. Aníbal Monteiro de Magalhães Neto

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil
professoranibal@yahoo.com.br

Bch. Marcela Lopes Nogueira Reis

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil
mnoqueira.reis@hotmail.com

Fecha de Recepción: 30 de mayo de 2019 – **Fecha Revisión:** 10 de junio de 2019

Fecha de Aceptación: 30 de junio de 2019 – **Fecha de Publicación:** 01 de julio de 2019

Resumo

A intenção de desenvolver um trabalho que envolvesse a ética em pesquisa com seres humanos foi idealizada a partir de encontros e reflexões dos membros do projeto de pesquisa: A Migração Rural/Urbana dos Jovens Indígenas da Etnia Xavante: uma questão de sobrevivência, que, em 2016, desenvolvemos como atividades relacionadas a nossa participação no Programa de Iniciação Científica, coordenado pela professora Dr.^a Marly Augusta Lopes de Magalhães, bem como, pelo professor Dr. Aníbal Monteiro de Magalhães Neto, e professora Mestre Mônica Maria dos Santos, membros do grupo de pesquisa: Fronteiras, Culturas, Identidades: espaço de diálogo com povos indígenas do Araguaia/Xingu. Assim, os componentes do grupo se mobilizaram a fim de que realizar um estudo relacionado com a ética em pesquisa com seres humanos e, dessa forma, discuti-la e estudá-la, no intuito de trazer maiores reflexões no âmbito do ensino superior na atualidade. Dessa forma, nas discussões acadêmicas contamos com as contribuições de cada um dos pesquisadores, dentro das esferas de reflexões e observações, pois alguns deles mantêm o diálogo por meio de cooperação em projetos de pesquisa, bem como, dos interesses científicos comuns, além da utilização de instrumentais teóricos-metodológicos afins. Partindo do pressuposto de que os interesses convergiam para um tema de grande relevância nos dias atuais, inspirou-nos a pensar na organização deste artigo. A convivência nos meios sociais e culturais, muitas vezes, leva-nos a interagir com questões nas quais a ética deve ser fortalecida. Assim, em nossa pesquisa visamos demonstrar a importância da ética não só para os grupos de pesquisa, mas sobretudo, para os estudantes universitários, futuros representantes na arte de pensar. Como metodologia utilizamos a pesquisa qualitativa, pois buscamos nos elementos bibliográficos conhecimentos científicos e algumas informações relacionadas ao nosso estudo. A pesquisa bibliográfica nos permitiu apropriar de maiores conhecimentos para a compreensão mais aprofundada do tema investigado.

DRA. MARLY AUGUSTA LOPES DE MAGALHÃES / DRA. MÔNICA MARIA DOS SANTOS
DR. ANÍBAL MONTEIRO DE MAGALHÃES NETO / BCh. MARCELA LOPES NOGUEIRA REIS

Palavras-Chave

Ética – Pesquisa – Seres Humanos

Abstract

The aim of developing a work that involves ethics in researches with human beings came from the meetings of the research group: A Migração Rural/Urbana dos Jovens Indígenas da Etnia Xavante: uma questão de sobrevivência, which, in 2016, developed as associated activities, the participation at the Programa de Iniciação Científica/ Scientific Initiation Program (não sei se pode traduzir ou não) coordinated by the Professor Dr.^a Marly Augusta Lopes de Magalhães, as well, the Professor Dr. Aníbal Monteiro de Magalhães Neto, and the Professor Mestre Mônica Maria dos Santos, member of the research group: Fronteiras, Culturas, Identidades: espaço de diálogo com povos indígenas do Araguaia/Xingu. So the member mobilized to realize a study about the ethics in researches with human beings, and thereby, discuss and study it aiming bigger reflections about it at the current higher education. Thus, at academic arguments we counted with contribution of each one of the researchers within the areas of reflections and observations, because some of them keep the dialogue through research project, as well, through common scientific interests besides the use of related theoretical-methodological instruments. Starting from the assumption that the interests flowed to a bigger theme of great relevance these days, inspired us to think about the organization of this paper. Living together in social and cultural environments often leads us to interact with issues in which ethics must be strengthened. Thus, in our research we aim to demonstrate the importance of ethics not only for research groups, but especially for university students, future representatives in the art of thinking. As methodology we use the qualitative research, because we seek in the bibliographic elements scientific knowledge and some information related to our study. The bibliographic research allowed us to appropriate greater knowledge for a deeper understanding of the investigated theme.

Keywords

Ethics – Search – Human beings

Para citar este artículo:

Magalhães, Marly Augusta Lopes de; Santos, Mônica Maria dos; Neto, Aníbal Monteiro de y Reis, Marcela Lopes Nogueira. O universo da ética em pesquisa com seres humanos: o contexto estudado. Revista Diálogos en Mercosur num 8 (2019): 82-96.

Consideração preliminar

Há muito lutamos pela conquista das nossas liberdades, a fim de usá-las em benefício do coletivo. Percebemos que o contexto social tem provocado novos conflitos e, inspirado novas reflexões sobre as normas éticas que trazem em sua bagagem histórica, a união e a reciprocidade entre as pessoas que têm objetivos comuns, sem concorrência de saberes e, assim, possam desenvolver projetos que visem a união de pesquisadores na troca de suas experiências. E, dessa forma, demonstrar a realidade de nossos problemas relacionados com a ética, desde a histórica desigualdade social. Sabemos que há muitas questões importantes relacionadas as desigualdades sociais que carecem de mais tempo e discussões para serem tratadas, no entanto, pautamo-nos, somente nos aspectos éticos com seres humanos para a elaboração deste artigo.

Assim, como pesquisadores, não poderíamos deixar de apresentar aos estudantes de outros cursos, enquanto cidadãos, também, fora do espaço universitário, as noções sobre a ética, isto é, não poderíamos deixar de considerá-los como sujeitos históricos, construtores de conhecimento a partir do saber produzido nas suas relações sociais e culturais, sobretudo, apontar a interdisciplinaridade como um dos principais fatores que abordam os fenômenos de natureza humana.

Assim, partimos em busca de subsídios sólidos pautado em princípios verdadeiramente democráticos que pudessem garantir a todos eles a possibilidade trabalhar de maneira reflexiva, crítica e prazerosa sobre a ética através de alguns elementos da vivência desses alunos no intuito de estabelecer uma ponte entre o conhecido/desconhecido.

Além disso, procuramos conhecer um pouco sobre a ética que ilumina os caminhos de professores, alunos pesquisadores, agências financiadoras, editores e, principalmente, alunos de iniciação científica. Buscamos conhecer, em especial, o papel educativo e interdisciplinar da ética junto às instituições de ensino superior. Em seguida, almejamos apresentar uma visão geral das diretrizes, normas e resoluções nacionais e internacionais que norteiam a realização de pesquisas que envolvem seres humanos, bem como elaborar algumas questões sobre a ética, que foram aplicadas a alguns estudantes do Campus Universitário do Araguaia.

Conscientes de que o trabalho sobre os aspectos éticos voltados para os acadêmicos do ensino superior, ainda era incipiente, julgamos que era necessário o desenvolvimento de estudos e pesquisas para maior aprofundamento neste campo. Certamente, a incorporação de aspectos éticos na vivência do futuro professor é imprescindível para o desenvolvimento de suas práticas educativas, interdisciplinares, integrais e de qualidade.

Com efeito, nos dias atuais, a preocupação com os aspectos éticos vem emergindo, de maneira marcante, em nossa sociedade - mais precisamente no âmbito das escolas públicas - devido às novas posturas de determinados alunos, relativas aos professores. Dessa forma, é necessário o aprofundamento ético em suas reflexões e questionamentos sobre essa prática, a fim de enfrentar tais desafios, bem como facear as questões éticas que cotidianamente surgem nos afazeres da sala de aula.

Logo, para esses novos enfrentamentos, é necessário que o futuro professor tome conhecimento de seus direitos e deveres éticos e legais, para poder ampliar a segurança

em suas ações, bem como a possibilidade de exercer suas atividades educativas dentro daquilo que lhe é de direito, evitando, assim, possíveis complicações legais que possam surgir.

Importa salientar que, como professores, orientadores e alunos, tínhamos, ainda, a perfeita noção de que, ao trabalhar com os conceitos éticos, poderíamos contribuir com parte de sua história, pois sabíamos que o que melhor os marcou, nos últimos tempos, foram as transformações que ocorreram no mundo, após o conhecimento das atrocidades sociais cometidas pelos nazistas, em nome da ciência, por ocasião da II Guerra Mundial, o que gerou uma “crise de consciência” não só na comunidade científica, mas, sobretudo, nos seres humanos. Diante desse cenário, diversas regulamentações foram elaboradas, com o objetivo de proteger os direitos humanos, para que sua integridade e dignidade fossem asseguradas.

Sendo assim, em nossas buscas, percebemos que, para compreender o verdadeiro sentido da Ética, é preciso trilhar várias vertentes: a ética voltada para os seres humanos, para os animais, a ética política, filosófica, social, cultural, religiosa, etc.

No entanto, o nosso foco se restringiu a apresentar, neste estudo, a ética com seres humanos, uma vez que o presente século tem se caracterizado pelos profundos avanços tecnológicos que têm marcado os estilos de vida da sociedade atual, que, por sua vez, tem se tornado mais exigente com relação aos padrões comportamentais. Desse modo, o cenário atual, caracterizado por esses avanços, ocasionou mudanças de comportamentos em quase todas as esferas sociais, culturais e profissionais.

Por tudo isso, a presença da ética na cultura institucional, principalmente nas instituições de ensino superior, facilitou sua conservação, imprimindo imagem sólida e transparente em todos os trabalhos, dentro da sala de aula e fora dela. Quando a ética não faz parte dos pilares da instituição, algumas atividades, tais como a pesquisa e o ensino, frequentemente, são travadas em sua execução.

A ética e o comportamento humano

“De qualquer modo, a Ética cria as condições para a opção entre valores, sendo indispensável existir uma condição de “valor” absoluto: Liberdade. Liberdade para que? Para a opção, com a devida responsabilidade. Onde não há liberdade não há como se falar em Ética”.¹

A ética na realidade é uma referência para que todos os indivíduos convivam bem em seus contextos sociais e, sobretudo, para que haja respeito mútuo no campo da pesquisa com seres humanos. Para Valls, “A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta”².

Assim, o ser humano ético é aquele que acredita no bem das coisas, dá valor às coisas que faz e, ao mesmo tempo, sabe criticá-las quando não acontecem de acordo com o desejado, ou por algum motivo, ferem a liberdade do outro. A ética se baseia na liberdade como fim, os valores que se têm no mundo são os que os seres humanos

¹ W. S. Hossne, A regulamentação de pesquisa com seres humanos como instrumento de controle social. In: Fortes PAC, Zoboli ELCP (eds) Bioética e Saúde Pública (São Paulo: Edições Loyola, 2003), 57..

² Álvaro Valls, O que é ética. São Paulo. 7ª edição (São Paulo: Brasiliense, 1993), 7.

atribuem, os valores são adquiridos, não se nascem com eles. Logo, a liberdade é a criadora do ato moral, o uso que o sujeito faz da sua liberdade, pois a liberdade impõe, impera e decide.

Para Garrafa “[...] as imensas desigualdades no acesso aos recursos - a tudo que caracteriza a qualidade de vida - tornam esse tema efetivamente orgânico quando se pretende aplicar a ética para garantir a dignidade da vida humana”³.

Alguns conceitos sobre a ética e a moral

A Ética vem da palavra grega *ethos* e significa a morada humana, modo de ser.

De acordo com Marilena Chauí “[...] para que haja conduta ética é preciso que exista o agente consciente, isto é, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vício”⁴.

Do mesmo modo, Motta define a palavra Ética como um “[...] conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo, outrossim, o bem-estar social”⁵, ou seja, Ética é a forma como o homem deve se comportar em seu meio social. Já a Moral é um conjunto de normas que regulam o comportamento do homem em sociedade, e essas normas são adquiridas pela educação, pela tradição e pelo cotidiano. Pode-se classificar, então, a Moral como a “Ciência dos Costumes”, pois tem caráter obrigatório. A saber, muitos autores consideram que a Moral é anterior à própria sociedade.

É importante frisar que, atualmente, o sentido da ética supõe o estabelecimento de uma universalidade de valores, sem considerar nenhuma influência de uma ordem universal. Assim, todos estão corretos e todos estão errados, de acordo com os princípios cognitivos de cada indivíduo.

Para Srour “[...] enquanto a ética diz respeito à disciplina teórica, ao estudo sistemático, a moral corresponde às representações imaginárias que dizem aos agentes sociais o que se espera deles, quais comportamentos são bem-vindos e quais não”⁶.

Os caminhos da pesquisa

Para realização do estudo buscamos os fundamentos da pesquisa bibliográfica, pois se considera que os fenômenos humanos e sociais nem sempre podem ser somente quantificáveis. Para o desdobramento da pesquisa, elegemos, inicialmente, a discussão sobre algumas das propostas sobre a ética em pesquisa com seres humanos, a Organização Nacional de Saúde e Comitês de Ética, o que provocou a leitura dos trabalhos de Garrafa⁷, Hossne⁸, Srour⁹, Potter¹⁰ e Motta¹¹.

³ V. Garrafa, “Inclusão Social no Contexto Político da Bioética”, Revista Bioética Vol: 1 num 2 (2005), 123.

⁴ Marilena Chauí, Convite à Filosofia (São Paulo: Editora Ática, 2000), 433.

⁵ Nair de Souza Motta, Ética e vida profissional (Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984), 69.

⁶ Robert Henry Srour, Ética Empresarial (Rio de Janeiro: Campus, 2000), 29.

⁷ V. Garrafa, “Inclusão Social no Contexto Político da Bioética...”

⁸ W. S. Hossne, A regulamentação de pesquisa com seres humanos...

⁹ Robert Henry Srour, Ética Empresarial...

Apesar da amplitude do assunto, mostramos para os alunos que os temas pesquisados eram bastante relevantes, pois não significou que toda e qualquer possibilidade fosse esgotada, ao contrário, novas realidades se afloraram e abriu-se um novo olhar para o mundo desenvolvido pelos padrões éticos, o que caracterizou uma mudança singular nas estruturas da pesquisa e do ensino, apoiada em um discurso que valoriza o indivíduo em suas relações humanas na contemporaneidade.

Desse modo, como professores e orientadores, nosso intuito era mostrar aos alunos envolvidos na pesquisa que, em todas as investigações relacionadas às ciências humanas e sociais, o pesquisador precisa buscar, na bibliografia específica, conhecimentos científicos e até informações menos sistematizadas que se relacionam a seus estudos.

Assim, ressaltamos que todas as modalidades de pesquisa exigem a busca de conhecimentos sobre os fenômenos investigados na bibliografia especializada.

As resoluções nacionais que normatizam a área de pesquisa em seres humanos

As diretrizes gerais que norteiam a política da pesquisa nacional têm antepassados que merecem ser lembrados, dessa forma, faz-se necessário obter maiores informações. De acordo com os argumentos de Oliveira,

“[...] houve uma grande revolução aos métodos utilizados em pesquisa com seres humanos a partir dos experimentos realizados por médicos alemães durante a Segunda Grande Guerra utilizando prisioneiros, sem respeitar ou preservar a dignidade humana, foram considerados como "barbáries cometidas no regime nazista. A indignação causada quando eles se tornaram públicos levantaram a necessidade mundial de normatizar e impor limites no desenvolvimento das pesquisas que utilizam seres humanos, culminando com a aprovação do Código de Nuremberg de 1947, que se tomou um marco na história científica universal”¹².

Assim, a fim de combaterem essas barbáries, em meados do século XX, surgiu o Código de Nuremberg¹³, que é o primeiro documento de caráter Internacional com normas para pesquisas com seres humanos, elaborado e apresentado em 1947, que tinha como propósito dar subsídios aos juízes para julgar os crimes contra a humanidade cometidos em pesquisas biomédicas. Essa grande conquista tinha como finalidade repudiar, expressamente, toda a multiplicidade de crimes motivados pelo “avanço” (grifo nossos) médico impensado. Segundo as afirmações de Goldim¹⁴

¹⁰ Van Rensselaer Potter, “Bioethics, the Science of Survival”, Perspectives in biology and medicine, Vol: 14 num 1 (1971): 127-153.

¹¹ Nair de Souza Motta, Ética e vida profissional...

¹² Maria Liz Cunha de Oliveira, “Comitês de ética: Pesquisa em seres humanos no Brasil”, Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, Vol: 52 num 2 (1999): 189.

¹³ Código de Nuremberg - Tribunal Internacional de Nuremberg – 1947. Julgamento de criminosos de guerra perante os Tribunais Militares de Nuremberg. Control Council Law 1949;10(2):181-182.. Disponível em: <http://www.gtp.org.br/new/documentos/nuremberg.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2018.

¹⁴ J. R. Goldim, Por que relembrar o Tribunal de Nuremberg? Portal Online de Bioética e Ética na Ciência. 2004. Acesso em 28 de março, 2010, em <http://www.bioetica.ufrgs.br/nuretrib.htm>. in R. A. T. Silveira e S. M. Hüning, “A tutela moral dos comitês de ética”, Psicologia & Sociedade Vol: 22 num 2 (2010): 388-395.

“Em 1947, ao publicar as sentenças do julgamento de 23 envolvidos nos experimentos nazistas, o Tribunal de Nuremberg divulgou a criação de um documento conhecido como Código de Nuremberg, reconhecido como a primeira recomendação de abrangência internacional que propunha diretrizes éticas no desenvolvimento de pesquisas com seres humanos”¹⁵

Neste contexto não podemos deixar de citar, também, a colaboração internacional desses fatos, a elaboração da edição da Declaração de Helsinque, em 1964, pela Associação Médica Mundial, um documento importantíssimo no campo da ética em pesquisa em seres humanos que teve considerável influência na formulação de legislações e códigos regionais, nacionais e internacionais em nosso país.

Apesar deste marco legal nacional e internacional e da mobilização da sociedade civil no sentido de garantir a ética e os direitos dos pesquisadores, constatamos, ainda, que eram pouco reconhecidos em nossa sociedade e, muitas vezes, ignorados por profissionais que atuavam na área da pesquisa, bem como para muitos professores.

Dessa forma, foi preciso caminhar em busca de normas e legislações, no sentido de garantir a proteção e assegurar o devido respeito aos direitos humanos, constatando, assim, que a edição da Declaração de Helsinque, em 1964, pela Associação Médica Mundial resultou em um documento que designava um conjunto de princípios éticos que regiam a pesquisa com seres humanos. Importa salientar que essa Declaração foi um importante documento na história da ética em pesquisa, no Brasil.

Seguidamente, em 1981, a OMS (Organização Mundial de Saúde) estipulou as Diretrizes Internacionais propostas para a Pesquisa Biomédica em Seres Humanos, culminando, então, em um primeiro esforço significativo da comunidade médica, para regulamentar a investigação com pesquisas realizadas em âmbito nacional.

Dessa forma, com base nos dados apontados pelas diversas Assembleias Mundiais, surgiram outros dados, oriundos da OMS e do CIOMS (Conselho para Organizações Internacionais de Ciências Médicas), que publicaram as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisa Biomédicas envolvendo Seres Humanos (CIOMIMS, 1982 e 1993), com o objetivo de indicar como os princípios éticos, incorporados à Declaração de Helsinque, poderiam ser aplicados em países em desenvolvimento.

O ponto de partida foi a reflexão sobre o paradigma da falta de legislação nacional específica sobre a ética em pesquisa com seres humanos, assim, o ideário que fundamentou os pesquisadores brasileiros, a princípio, foi a adoção da Declaração de Helsinque como referencial ético até 1988. Essa declaração apontou mudanças nas primeiras normas promulgadas pelo Ministério da Saúde. Desse modo, era preciso fazer com que tais instrumentos legais se transformassem, na prática, em soluções concretas e duradouras. Portanto, era necessário trabalhar na construção de uma agenda centrada em legislações que pudessem dar sustentação à pesquisa que envolvesse seres humanos, uma vez que eles são sujeitos de direito e devem ser respeitados integralmente. Assim, deveriam apresentar Resoluções Nacionais que normatizassem a área de pesquisa, bem como orientassem a criação de CEPs (Comitês de Ética em

¹⁵ R. A. T. Silveira e S. M. Hüning, “A tutela moral dos comitês... 388.

Pesquisa com Seres Humanos), sobretudo, como o pesquisador deveria proceder para registrar seu projeto. Soma-se a isso, a importância dos CEPs na realização de pesquisas.

O porquê do Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos

Sabemos que todas as normas são apresentadas em forma de textos, portanto, é necessário saber como lidar com eles e entender que o sentido textual é uma construção de quem os interpreta. O fato é que há muitos pesquisadores seguindo o mesmo caminho, são cientistas de diferentes áreas trabalhando com referenciais próximos.

Dessa forma, o papel do Comitê de Ética tem como finalidade verificar a procedência da pesquisa que envolve seres humanos, bem como investigar quais são os mecanismos institucionais que vêm sendo utilizados, e de que maneira ocorre o controle, em decorrência das múltiplas espécies de interesses contrapostos às pesquisas. Importa salientar que o Comitê busca priorizar sempre os princípios básicos da Bioética: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça que visam assegurar os direitos e deveres da comunidade científica, do estado, também é claro, dos sujeitos que participam da pesquisa¹⁶.

Nesse âmbito, foi criada a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, bem como os CEPs. Ambos lidam diariamente com os preceitos da ética e se baseiam, sobretudo, na bioética. Potter¹⁷ qualificou a Bioética como uma ponte entre duas culturas, no sentido de estabelecer uma interface entre as ciências e a humanidade; assim, tem-se por imperioso reconhecer a estreita ligação entre os fatos e os fenômenos, envolvendo as relações entre as ciências e as humanidades.

Nessa linha de pensamento, tornou-se obrigatória a apresentação dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos aos Comitês de Ética¹⁸ Para Freitas “[...] os Comitês de Ética em Pesquisas desempenham um papel central não permitindo que pesquisadores nem patrocinadores sejam os únicos a julgar se seus próprios projetos estão de acordo com as orientações aceitas”¹⁹.

Se não houvesse o comitê de ética, a exploração seria muito grande, pois, mesmo diante de toda a burocracia que eles exigem, muitos pesquisadores não seguem as exigências; muitas pessoas se sentem usadas, manipuladas e até, muitas vezes, desrespeitadas, e, com isso, muitas ficam receosas na hora de participar de projetos de pesquisa. Segundo o Conselho Nacional de Saúde,

“O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente [...], que deve existir nas instituições que realizam

¹⁶ Brasil, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Regulamenta pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução nº196, de 10 out. 1996. Brasília-DF. 1996.

¹⁷ V. R. Potter, “Bioethics, the Science of Survival”, *Perspectives in biology and medicine*, Vol: 14 (1971): 127-153.

¹⁸ Brasil, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos (Res. CNS n.º 196/96 e outras) = Rules on research involving human subjects (Res. CNS 196/96 and others)– 2. ed. ampl., 1.ª reimpressão (Brasília: Ministério da Saúde, 2003).

¹⁹ C. B. D. Freitas e W. S. Hossne, *Pesquisa com Seres Humanos*, In: S. I. F. G. Costa; V. Garrafa (org.) *Iniciação à Bioética* (Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998), 192.

pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. [...] A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, O CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. [...]. O CEP, ao emitir parecer independente e consistente, contribui ainda para o processo educativo dos pesquisadores, da instituição e dos próprios membros do comitê. [...]. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores de aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade. Dessa forma, deve promover atividades, tais como seminários, palestras, jornadas, cursos e estudos de protocolos de pesquisa”²⁰.

Os primeiros registros dos CEPS (Comitês de Ética em Pesquisa) no Brasil

A inovação trazida ao ordenamento pelas Leis que reportavam à ética em pesquisa com seres humanos apresentou demonstração de respeito a todas as instituições envolvidas com tais estudos. Dessa forma, com ênfase peculiar, ressaltou a criação dos primeiros CEPs para proteger e resguardar a conduta do pesquisador, a partir do que foram solicitadas, de janeiro de 1997 até fevereiro de 1998, novas unidades, sendo que a grande maioria estava localizada em Instituições Universitárias e Hospitais.

Em consonância com a atual conjuntura e, por se julgar um momento oportuno para evitar condutas socialmente danosas, foi elaborada a Resolução CNS nº 1/88, a qual propõe que: “Em toda instituição de saúde credenciada pelo Conselho Nacional de Saúde na qual se realize pesquisa deverá existir o Comitê de Ética, quando o objeto de pesquisa se trata de seres humanos”²¹. Para tanto, a pesquisa somente poderia ser iniciada, após ter um parecer favorável, por escrito do CEP, o que implica todo um aparato estrutural necessário ao exercício de pesquisador. Dessa forma, foi dentro desses contornos que a Resolução CNS nº 1/88 estruturou os pilares da pesquisa com seres humanos no país e, de igual modo, instituiu aos CEPs o poder de analisar, advertir e aprovar projetos, de acordo com os critérios apresentados. De fato, ao longo do desenvolvimento da pesquisa no país, essa foi uma grande conquista, pois os membros do CEP assumiam a responsabilidade de consultores ético-morais no assunto em questão, cabendo, portanto, aos seus membros, a validade ética da pesquisa, assegurando, assim, a integridade e direitos das pessoas e grupos de pesquisas que caracterizam cada momento da história.

Algumas diretrizes e normas que regulamentam os Comitês de Ética em pesquisas envolvendo seres humanos

A realização de pesquisas por profissionais não só da área de saúde, como também de outras áreas que envolvem, em grande parte, seres humanos, é o que torna necessária a avaliação dos projetos, antes da sua fase de execução, objetivando avalia-

²⁰ Brasil, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Pesquisas com cooperação estrangeira. Resolução nº 292, de 07 ago. 2002 (Brasília-DF: 2002), 11.

²¹ Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Define plano de trabalho para a revisão e atualização da resolução CNS nº 01/88. Resolução nº 173, de 09 nov. 1995 (Brasília-DF: 1995), 11.

los, do ponto de vista ético, a fim de garantir aos participantes integridade e dignidade. Aqui, interessante apresentar a citação abaixo:

“a implementação das mudanças advindas do novo código encontra espaço com a assinatura e publicação da lei 8.080/90, que define o sistema único de saúde (sus) com o preceito fundamental da participação popular e controle social, que cria o conselho nacional de saúde (cns), com a representação dos três segmentos da sociedade (o usuário do serviço, o profissional e o estado), objetivando discutir e definir resoluções com poder de lei para implementação de políticas de saúde no brasil e conseqüentemente também para a pesquisa com seres humanos”²².

Depreende-se, pois, que o CNS tem como finalidade gerenciar e proteger a Saúde no Brasil. Logo, cabe a ele estabelecer regras, normas e diretrizes técnicas, com base no Sistema Único de Saúde, que tem por escopo, além de outros objetivos, analisar e deliberar assuntos sobre a saúde pública que envolvem pesquisas com seres humanos adotados pelo Ministério da Saúde.

Importa salientar que, em 1988, no Brasil, foi elaborada uma norma sobre ética em pesquisa médica pelo CNS, a Resolução nº 01/88 do CNS, documento que mescla aspectos éticos com questões de biossegurança e vigilância sanitária. Já a resolução nº 196/96 do CNS é a Constituição das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa, envolvendo seres humanos em nosso País, conforme explicitam Melo e Lima²³:

“Com a crescente discussão ética mundial, e após o insucesso da tentativa inicial de normatização com a Resolução 01/88, surgiu a necessidade de um novo documento nacional abordando os aspectos éticos em pesquisa. Deste modo foi criada a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Em 9 de outubro de 1996, o Ministro da Saúde Adib Jatene assinou esta resolução em que constam as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos. Este documento foi elaborado após discussão entre sociedade civil organizada, comunidade científica, sujeitos de pesquisa e Estado [...]”²⁴

O acesso à informação está diretamente ligado à cidadania, assim, para que os nossos alunos tivessem maiores conhecimentos a respeito da pesquisa biomédica, foi verificado algumas resoluções complementares que norteiam os caminhos dos pesquisadores sobre as informações mais atualizadas, como por exemplo, a Resolução nº 251/97 que libera as pesquisas com novos fármacos, testes diagnósticos, vacinas, e medicamentos, bem como a Resolução nº 292/99 a que se refere à cooperação estrangeira, vale destacar, ainda, a Resolução nº 303/00 que norteia a pesquisas na área de reprodução humana, cabe também mencionar a Resolução nº 304/00 que trata diretamente com pesquisas envolvendo povos indígenas, ressalta-se, ainda a Resolução nº 340/04, que é mais relacionada com a área de genética humana.

²² C. B. D. Freitas e W. S. Hossne , Pesquisa com Seres Humanos... 193.

²³ Ana Cláudia Raposo Melo e Vinícius Machado de Lima, “Bioética: pesquisa em seres humanos e comitês de ética em pesquisa. Breves esclarecimentos”, Revista Digital -Buenos Aires Año 10 num 78 (2004): 1-12.

²⁴ Ana Cláudia Raposo Melo e Vinícius Machado de Lima, “Bioética: pesquisa em seres humanos... 2.

Assim, dentre as diversas diretrizes éticas que norteiam as ações da pesquisa com seres humanos, destaca-se, a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde que normatiza, dentre outros pontos, a elaboração do projeto de pesquisa que deve ser encaminhado ao CEP. Sabe-se que o projeto de pesquisa é outro documento importante que compõe o Protocolo de Pesquisa.

O anônimo em projetos de pesquisa

Toda mudança cultural deve ser compreendida como um processo bastante complexo e dependente de várias relações entre pessoas, portanto, a questão do anonimato é uma função social que envolve, a princípio, normas estabelecidas pela ética cultural. Uma vez que esse instrumento representa a principal ferramenta na realização de pesquisas que envolvem os seres humanos.

Dessa forma, todos os membros de uma equipe de pesquisa estarão obrigados a conservar em sigilo as informações confidenciais obtidas no estudo, do mesmo modo, estarão compelidos a proteger os participantes de todos e quaisquer riscos que possam ocorrer.

Assim, a partir da preocupação com a diversidade de pensamentos e atitudes dos pesquisadores, criou-se o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), a fim de coibir os abusos que possam acontecer aos participantes. Em outros termos, é preciso que tanto a legislação quanto a aplicação do TCLE estejam a serviço de seus destinatários. Certamente, ambos são válidos e devem ser seguidos, tanto pelo pesquisador quanto pelo participante. O advento do TCLE trouxe diretrizes fundamentais sobre a liberdade da pessoa, para tanto, ela pode recusar a participação na pesquisa e, também, retirar o seu consentimento a qualquer hora. Aqui também seria interessante introduzir a citação abaixo:

“O desafio da ética está sempre presente. A questão dos valores, da moral, é tão antiga como a própria humanidade, e a luta entre o bem e o mal é uma tentativa de organização de assuntos comuns a todas as culturas e civilizações. O desfecho não pode ser outro senão a vitória do Bem e, por isso, o ser humano é convidado e obrigado a estar sempre optando, fazendo escolhas que irão contribuir para a sua construção pessoal e social”²⁵.

Investigações sobre a ética

Para iniciar nossa investigação com alguns estudantes do ensino superior sobre ética em pesquisa com seres humanos, elaboramos algumas questões básicas relacionadas ao tema. E, ao mesmo tempo, refletir sobre ele, pois sabemos que há diferentes concepções sobre essa área do conhecimento, já que vivemos em uma comunidade onde todos precisam ser solidários, com pensamentos éticos e coletivos. Dessa forma, avançar no século revisitando as bases do entendimento ético, muitas vezes, repetido, mas, nem sempre bem compreendido.

²⁵ Helena D. Gasparni, “Educação e valores: caminhos da prevenção. Revista Escola de Pais num 1 (2009): 32, Disponível em: <http://escoladepaisgrandefloripa.org.br/educacao-e-valores-caminhos-da-prevencao/> acesso em: 03/01/2018.

Ao analisarmos as questões respondidas pelos estudantes selecionamos algumas para compor o texto. Para apresentação das respostas nomearemos os estudantes como Estudante A, Estudante B e Estudante C.

1.- Como estudante do ensino superior, qual é o seu posicionamento sobre a afirmativa: A ética não olha apenas para o interesse de uma pessoa, ela olha para o interesse de um grupo?

Estudante A -Acredito que a ética visa o interesse de um, pois a ética possui um enorme princípio de valores no meio em que vivemos.

Estudante B – O que vale mesmo, é que cada vez mais estamos presenciando os valores éticos.

Estudante C – Esperamos que haja um maior fortalecimento da ética em nosso Campus.

2.- Você acredita que a ética ajuda formar cidadãos comprometidos e críticos capazes de lutar por seus direitos?

Estudante A – Sim, a ética ajuda na formação dos cidadãos, na conduta e tanto na moral, fazendo com que cada um lute por seus direitos.

Estudante B – Devemos centrar o nosso foco na ética, não na forma como as pessoas desejam resolver os seus problemas relacionados às práticas sociais.

Estudante C – A crítica nos faz desenvolver os nossos conhecimentos. A ética configura em um dado decisivo e importante para processo de aprendizagem, pois só com ética é que se vê a real situação dos alunos.

3.- Como futuro profissional da educação, vocês acreditam que os professores comprometidos com a ética influenciam melhor seus educandos, dando sua contribuição na transformação da sociedade?

Estudante A - ética é uma prática que está vinculada diretamente a ação humana na sociedade, analisando os princípios morais e valores do cidadão.

Estudante B - Essa premissa deveria ser inserida no currículo do nosso curso. Sem pensar a função ética do nosso curso, não tem como pensar na função social

Estudante C - Quando se desenvolve um projeto como este, é que nós percebemos que a ética é imprescindível para a relação dos diversos segmentos dentro do nosso Campus.

4.- Como aluno do Campus Universitário do Araguaia, o que você conhece do CEP (Comitê de Ética em pesquisa com seres Humanos do Araguaia)?

Estudante A – Pelo que sei, trata-se de uma instituição que valoriza muito o objetivo do pesquisador. O que me leva a afirmar que há um desempenho contínuo de seus membros. Pois sabemos que exercem com seriedade o trabalho, o que é importante lembrar que é um órgão sem fins lucrativos e que investem silenciosamente na ética em pesquisa com seres humanos.

Estudante B – O princípio básico que norteia todo trabalho de pesquisa, chama-se, ética. E, é com ética que todos levam o comitê do Campus Universitário do Araguaia adiante. De forma que possa ser útil e significativo para todos aqueles que desenvolvem suas pesquisas.

Estudante C – O Comitê de ética em pesquisa com seres Humanos do Campus do Araguaia tornou-se uma referência não só para os nossos pesquisadores, mas, para os pesquisadores nacionais e internacionais.

Ao analisar as questões respondidas pelos estudantes, percebemos que a escolha do tema foi de grande relevância para que os alunos conhecessem a realidade da ética, não só nos ambientes educacionais, mas sobretudo, a ética na sua cidade, no Brasil e no mundo.

Essa vivência do aluno com o contexto ético, aproximou-o dos princípios familiares. O que o levará a mudanças de atitudes com seus professores e colegas, bem como, à conscientização na preservação das questões éticas de acordo com os valores criados historicamente pela sociedade.

Em suas respostas percebemos que o conhecimento ético apontado por todos eles, foi uma construção social, que se deu a partir da interação dos estudantes com o objeto de conhecimento. Dessa forma, foi repensando as transformações ocorridas, que procuramos socializar os conhecimentos construídos a partir de suas respostas, pois o princípio básico que sempre norteou os nossos projetos foi colocar a ética de forma que ela possa ser útil e significativa na vida dos estudantes e pesquisadores.

Considerações finais

O interesse em questões éticas recaiu, sobretudo, nos estudantes envolvidos no projeto, pois, tornaram-se mais consciente do peso de seus pontos de vista relacionados com o tema, tornando-os mais sensíveis à reflexão pertinente com o existir do homem e as controvérsias que surgem no campo das pesquisas com seres humanos, pois a ética se apresenta na atualidade como uma questão central do trabalho de todo profissional.

As demandas sobre a ética nos espaços acadêmicos vêm exigindo novas formas de interação, mudanças nas atitudes profissionais voltadas para o diálogo, para a troca de saberes, fatos que implicam uma nova visão de mundo, novas posturas para com o outro.

Um dos preceitos do Comitê de Ética do Araguaia que opera nas pesquisas é dividir tarefas entre seus membros e, acima de tudo, manter a ética do sigilo tão necessário ao respeito às pessoas envolvidas.

Uma voz somente não é capaz de deter os abusos que por acaso possam surgir, assim, um depende do outro para alcançar o objetivo e atingir o esperado.

Pode-se afirmar que todos profissionais sejam pesquisadores, médicos, professores que convivem, no limiar deste século, têm a oportunidade de vivenciar uma variedade de relações jamais experimentadas na história da humanidade. O que proporciona maiores reflexões sobre a ética no panorama investigativo, o que vem aumentar e contribuir para a conscientização da ação humana na atualidade.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Define a formação de um Grupo Executivo de Trabalho para revisão da Resolução CNS 01/88. Resolução nº 170, de 09 nov. 1995. Brasília: Ministério da Saúde. 1995.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Regulamenta pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução nº196, de 10 out. 1996. Brasília: Ministério da Saúde. 1996.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Pesquisas com cooperação estrangeira. Resolução nº 292, de 07 ago. 2002. Brasília: Ministério da Saúde. 2002.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos (Res. CNS n.o 196/96 e outras). Rules on research involving human subjects (Res. CNS 196/96 and others) 2. ed. ampl., 1.ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde. 2003.

Código de Nuremberg. Tribunal Internacional de Nuremberg. 1947. Julgamento de criminosos de guerra perante os Tribunais Militares de Nuremberg. Control Council Law, 1949. Disponível em: <http://www.gtp.org.br/new/documentos/nuremberg.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2018.

Chauí, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática. 2000.

Freitas, C. B. D. e W. S. Hossne. Pesquisa com Seres Humanos. In: Costa, S. I. F. G.; Garrafa V. (org.) Iniciação à Bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina. 1998.

Goldim, J. R.. Por que relembrar o Tribunal de Nuremberg? Portal Online de Bioética e Ética na Ciência. Acesso em 28 de março, 2010, em <http://www.bioetica.ufrgs.br/nuretrib.htm>. in Silveira, R. A. T. e Hüning, S. M. “A tutela moral dos comitês de ética”. Minas Gerais: Psicologia & Sociedade, 2010.

Gasparini, H. D. Educação e valores: caminhos da prevenção. Revista nº 1, 2009, Escola de País. Seccional de Biguaçu/SC. Disponível em: <http://escoladepaisgrandefloripa.org.br/educacao-e-valores-caminhos-da-prevencao/> acesso em: 03/01/2018.

Garrafa, V. “Inclusão Social no Contexto Político da Bioética”. Revista Bioética, Vol: 1 num 2 (2005).

Hossne, W.S. A regulamentação de pesquisa com seres humanos como instrumento de controle social. In: Fortes. PAC, Zoboli, ELCP (eds). Bioética e Saúde Pública. São Paulo: Edições Loyola. 2003.

Melo, A. C. R. e Lima, V. M. de. “Bioética: pesquisa em seres humanos e comitês de ética em pesquisa. Breves esclarecimentos”. Revista Digital Año 10 num 78 (2004). Disponível em: <http://www.efdeportes.com/> Acesso em 04/01/2018.

Montenegro, K. B. M. Ética em Pesquisa envolvendo seres Humanos: Passaporte para a formação ética do conhecimento. 1º. ed. Rio de Janeiro: Projeto Ghente. 2007. http://www.ghente.org/etica/etica_jose_luiz.htm

Motta, N. de S. Ética e vida profissional. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural. 1984.

Oliveira, M. L. C. de. “Comitês de ética: Pesquisa em seres humanos no Brasil”. Revista Brasileira de Enfermagem. Vol: 52 num 2 (1999).

Potter, V. R. "Bioethics, the Science of Survival". Perspectives in biology and medicine. Vol: 14 (1971).

Srour, Robert Henry. Ética Empresarial. Rio de Janeiro: Campus. 2000.

Valls, Á. O que é ética. São Paulo: Brasiliense. 1993.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Diálogos en Mercosur**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Diálogos en Mercosur**.

DRA. MARLY AUGUSTA LOPES DE MAGALHÃES / DRA. MÓNICA MARIA DOS SANTOS
DR. ANÍBAL MONTEIRO DE MAGALHÃES NETO / BCH. MARCELA LOPES NOGUEIRA REIS